



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,  
PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES A  
CONCORRÊNCIA Nº 90012/2024, PROCESSO Nº  
2024016348.**

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (11/07/2024), reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.595 de 21 de junho de 2024, composta por: **Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, Ismende Batista Ferreira, Danielle da Silva Oliveira Santos Syrio e Priscilla dos Santos Gomes**, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes a concorrência em referência.

A Concorrência foi divulgado no Boletim Oficial do Município, Jornal Diário do Vale e em seu Portal Web (www.angra.rj.gov.br), bem como foi afixado no quadro de avisos da Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro. No dia, hora e local marcados para a realização da licitação verificou-se o comparecimento da(s) empresa(s):

- 1. LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.274.719/0001-83.**
- 2. VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ 31.643.851/0002-67.**

A Comissão de Contratação deu início à sessão esclarecendo a sistemática da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Passando-se, em seguida, para o credenciamento da(s) empresa(s). A(s) empresa(s) foi(ram) credenciada(s) e em seguida foi(ram) passado(s) para a(s) empresa(s) rubricar(em) o(s) credenciamento(s).

Em seguida foram recolhidos os envelopes "A – PROPOSTA DE PREÇOS" e "B – HABILITAÇÃO".

Passamos a abertura do envelope "A – PROPOSTA DE PREÇOS".

Foi dado prosseguimento aos trabalhos com a(s) empresa(s), a(s) qual(is) ofereceu(ram) o(s) seguinte(s) preço(s):

**LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**R\$ 4.896.365,06 (quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)**

**VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**R\$ 4.906.208,95 (quatro milhões, novecentos e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**

Ato contínuo, foi(ram) passado(s) para a(s) empresa(s) rubricar(em) a(s) proposta(s) de preço(s).

Como todas as empresas se encontravam dentro dos 10% garantidos por Lei, foi iniciada fase de lances. Seguem os lances:

**1ª Fase**

**VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA – R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**

**2ª Fase**

**LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – parou lance.**

**3ª Fase**

**VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA – R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)**

**4ª Fase**

**VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA – parou lance.**



Ato contínuo a sessão foi suspensa para que a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, que ofertou o menor valor, apresente sua proposta, planilha de custos e cronograma readequados, a Comissão de Contratação informou que a sessão retornará no dia 12/07/2024 às 10:00 horas, o(s) envelope(s) "B – HABILITAÇÃO" da(s) empresa(s) ficará(ão) acautelado(s) devidamente lacrados até o retorno da sessão.

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente Ata, às 10 horas e 25 minutos, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das empresas participantes.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2024.


  
**LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

  
**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

  
**ISMENDE BATISTA FERREIRA**

  
**DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO**

  
**PRISCILLA DOS SANTOS GOMES**